

P O R T A R I A Nº 536

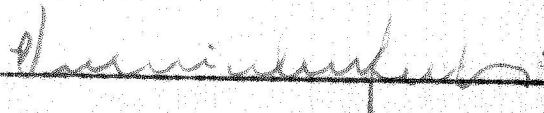
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, à vista do que decidiu o referido Tribunal em sua sessão de 21 do corrente mês,

R E S O L V E

NOMEAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de Janeiro próximo vindouro, da 42a. zona eleitoral de PARANÁ, dêste Estado, como membros, os Srs.: ENEDINO DE SOUSA BENEVIDES E EDVALDO BARBOSA DE SOUZA.

CUMpra-se, ANOTE-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 1.962



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS

*Ornotado
2-1-63
Souza*